

PORTARIA Nº 185/IPREJI/2026

***“Concede férias à servidora
Josenita Dutra Lana”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Josenita Dutra Lana**, matrícula nº 14436, efetiva, ocupante do cargo de Contadora, e que exerce a função de Contadora, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com período concessivo a partir de 01 de novembro de 2024, com o gozo de férias de 08 (oito) dias, de **21 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026**.

Art.2º. A servidora já recebeu o terço de férias do citado período aquisitivo na folha de pagamento de julho/2025.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 21 de setembro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de setembro de 2026.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 185-IPREJI-2026- Concede férias	16/09/2026

ID:	3018899	Processo	Documento
CRC:	729482B9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	16/09/2026 07:21:30	Finalização:	16/09/2026 07:26:21

MD5:	FF86EBB1A3F3D0B6F4494A1945F67F86
SHA256:	D80E0D25C7BAD5108CBFE7AAD1134E595624B34AC04FD3EB951C067326A8E395

Súmula/Objeto:

Portaria 185-IPREJI-2026- Concede férias à servidora JOSENITA DUTRA LANA

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	16/09/2026 07:23:29
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	16/09/2026 07:23:42
----------	---------------------

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	16/09/2026 08:23:12
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	16/09/2026 08:03:04
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3018899 e o CRC 729482B9.